



AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: Projeto de Formação de Futebol de Ourinhos

Instituição Proponente: Associação Ourinhense de Bem Estar

CNPJ: 54.711.239/0001-07

Endereço: Avenida Gastão Vidigal, N° 179 – Jardim Matilde – Ourinhos/SP

CEP: 19.901-010

Telefone: (14) 3335-7115

E-mail: aobe_outlook.com

Número da conta: XXXXX-X Agência: 0327 Operação: 03

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Tatiana Cristina de Souza

CPF: 341.431.548-38

Endereço: Rua Bernardino Araújo de Souza, nº 184 Vila Joaquim Paulino - Santa Cruz do Rio Pardo/SP

CEP: 18.900-460

Telefone: (14) 3335-7115

E-mail: aobe_1974@outlook.com

Responsável pelo Projeto:

Nome: Gerson Simões dos Santos

CPF: 223.154.868-23

Telefone: (14) 99785-7174

E-mail: aobe_1974@outlook.com

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/ PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS (Art. 22,I, Lei 13.019/2014).

A Associação Ourinhense de Bem Estar – AOBÉ foi fundada em 1º de março de 1974, e legalmente registrada em 29 de janeiro de 1990. Instituição que há 50 anos presta serviços à comunidade em oficinas que desenvolvem atividades esportivas para usuários em situação de vulnerabilidade social; e a partir do ano de 2021 tem se empenhado em ampliar seus atendimentos e parcerias, com equipe multiprofissional da área social, desta forma auxiliando o poder público na inserção de crianças e adolescentes em suas vidas social e familiar.



AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos que oferece serviços gratuitos e permanentes as pessoas de baixa renda e/ou beneficiárias de programas governamentais, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião.

A AOBÉ promove articulação com a rede socioassistencial municipal, viabilizando o acesso efetivo da população aos serviços e benefícios oferecidos a população com prioridade para as mais vulneráveis.

O projeto tem tido como principal objeto o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, e a partir dele proporcionado aos usuários em situação de vulnerabilidade social, novas concepções promovidas pela construção de autonomia para trajetória própria.

O referido projeto tem oferecido ações, a partir da vinculação com a rede de atendimento socioassistencial do município, que auxiliem em diversas situações vividas negativamente pelos usuários, como desigualdades sociais, pobreza, exclusão social, falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização, falta de acesso à educação, saúde, lazer, alimentação e cultura, exploração do trabalho infantil, falta de perspectivas profissionais e para o futuro, o alto índice de reprovação e/ou evasão escolar, a oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas e ao tráfico de drogas.

A atividade física, incentiva a adesão de hábitos de vida saudáveis, oferece momentos de recreação e lazer, promovendo melhoria de qualidade de vida, socialização, integração comunitária e o convívio familiar, bem como a melhoria na condição física, psicológica e social dos usuários, a dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, prevenindo a exclusão e isolamento destes na sociedade.

Apresentando mais do que resultados quantitativos, mas também resultados qualitativos, uma vez que tem atingido diretamente a vida dos usuários atendidos nas oficinas de modalidade esportiva e nos grupos socioeducativos, sendo proporcionado qualidade de vida, saúde física e mental, bem-estar, elevação na autoestima, perda de peso, fortalecimento de vínculos sociais e familiares, autonomia em tomada de decisões, novas perspectivas de vida, novas experiências, evolução e desenvolvimento nas práticas das modalidades esportivas.

Sendo a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Rede socioassistencial municipal de atendimento, fundamentais para o serviço, em que eles têm proporcionado apoio e grandes contribuições para a execução de nossas atividades. Bem





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

como as secretarias continuarão cedendo o transporte para melhor acessibilidade as oficinas, que ocorrem de forma descentralizada no município, atendendo todos os territórios em seus respectivos CRAS's de referência.

Devido a procura de projetos que desenvolva a inicialização de base na modalidade de Futebol, apresenta-se a proposta para o Projeto de Formação de Futebol de Ourinhos.

3. OBJETO DA PROPOSTA (Art. 22, I, Lei 13.019/2014)

O serviço de Esporte da AOBÉ é realizado a partir de oficinas de modalidades esportivas e grupos socioeducativos realizados pelos educadores sociais e as técnicas de referência respectivamente, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Atendendo crianças, adolescentes, em situação de vulnerabilidade social ou não, dentro de locais já frequentados pelos mesmos. Onde promoveremos a formação desportiva de 35 adolescentes na modalidade de Futebol do município de Ourinhos-SP, valorizando os atletas com potencial, propiciando oportunidades e transformação pessoal e social.

Formação Desportiva dos adolescentes e jovens na modalidade de Futebol:

- Promover atividades coletivas de trabalho em equipe;
- Promover o incentivo a prática esportiva;
- Desenvolvimento físico, motor e emocional do indivíduo;
- Descobrimto de habilidades dos atletas de alto rendimento;
- Prevenção de situações de riscos sociais e pessoais;

O projeto conta com um coordenador que desempenha um papel essencial na organização e no desenvolvimento do programa esportivo, planejando e organizando todas as atividades relacionadas ao programa de futebol para crianças. Isso inclui a definição de



AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

horários de treinamento, agendamento de jogos, alocação de recursos e logística para garantir o bom funcionamento das atividades. O coordenador é encarregado de selecionar e capacitar os treinadores que trabalharão com as crianças. Isso envolve identificar profissionais qualificados, fornecer formação adequada em técnicas de treinamento e orientar os treinadores no desenvolvimento de programas de treinamento adequados à idade e habilidades das crianças. Em conjunto com os treinadores, o coordenador desenvolve programas de treinamento que visam promover o desenvolvimento técnico, tático, físico e psicológico das crianças. Esses programas podem ser adaptados de acordo com a idade, nível de habilidade e objetivos individuais dos participantes. Além de ser responsável por criar e manter um ambiente seguro, inclusivo e respeitoso para todas as crianças envolvidas no programa. Isso inclui a implementação de políticas de proteção infantil, a promoção de valores como *fair play* e trabalho em equipe, e a garantia de que todas as crianças se sintam bem-vindas e valorizadas.

O educador social desempenha um papel importante na promoção do desenvolvimento integral dos jovens participantes, além de ajudar a criar um ambiente seguro e inclusivo, ele pode trabalhar para promover valores como *fair play*, respeito, trabalho em equipe e disciplina entre as crianças. Ele pode organizar atividades e discussões que incentivem o desenvolvimento de comportamentos positivos tanto dentro quanto fora do campo. O educador social pode oferecer apoio socioemocional às crianças, fornecendo um espaço seguro para expressar sentimentos, lidar com conflitos e desenvolver habilidades de resolução de problemas. Ele pode estar disponível para ouvir as preocupações das crianças e oferecer orientação quando necessário. Além de trabalhar para garantir que crianças em situação de vulnerabilidade, como aquelas de famílias de baixa renda ou com dificuldades sociais, tenham acesso ao futebol. Ele pode colaborar com organizações locais, escolas e outras instituições para identificar e apoiar essas crianças, proporcionando-lhes oportunidades de participar do esporte e atuar como mediador em situações de conflito entre as crianças, ajudando a resolver disputas de forma pacífica e construtiva. O educador social pode aproveitar o contexto do futebol para crianças para sensibilizar sobre questões sociais relevantes, como inclusão, diversidade, igualdade de gênero e respeito pelos direitos humanos. Ele pode organizar atividades educativas, palestras e campanhas de conscientização para abordar esses temas de forma acessível e engajadora.





AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

Os beneficiários serão crianças e adolescentes de 07 (sete) a 15 (quinze) anos, do município de Ourinhos – SP.

Possui ainda caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

4. AÇÕES/METAS/INDICADORES (Art. 22, II, Lei 13.019/2014) Conforme Tipificação Socioassistencial – Resolução n.109/2009

AÇÕES	METAS	INDICADORES
Ofertar oficinas de modalidade esportiva: Futebol para a comunidade do município de Ourinhos;	Atender em média 15 usuários e famílias	Lista de presença, frequência nas oficinas, melhora do condicionamento, aproveitamento das atividades e relato dos usuários sobre as atividades.
Acompanhar e vincular usuários e familiares a Rede Socioassistencial de execução direta;	Atender usuários e famílias inscritos nas oficinas	Número de cadastros realizados, atendimentos a usuários e familiares, discussões de casos.
Reuniões de Equipe.	Realizar reuniões com equipe técnica e educadores físicos.	Aproveitamento das orientações, qualidade no atendimento oferecido, bons resultados nas atividades e relatórios.
Compra de Equipamentos	Redes; Coletes; Bolas; Uniformes.	- Aquisição de bolas para poder desenvolver as oficinas; - Aquisição de uniforme e coletes para identificar quem participa do projeto e organizar as atividades de forma pedagógica; - Cones e outros materiais para a realização das atividades de acordo com a necessidade do responsável pela oficina.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (Art. 22, III, Lei 13.019/2014)

A Associação pretende por meio de o seguimento Formação Desportiva despertar valores que vão além dos físicos, utilizando-se das benesses contidas nos preceitos esportivos, como inclusão, superação, disciplina, cooperação, socialização, metas, planejamento, objetivos dentre outros. Promovendo o incentivo a formação de garotos no futebol.

Dessa forma, a metodologia aplicada nesta proposta constitui:



Primeira Fase: para execução do projeto contaremos com 01 coordenador e 01 Educador Social para o desenvolvimento das atividades semanais;

Segunda fase: As inscrições serão divulgadas em mídias locais do município de Ourinhos - SP, na qual os participantes deverão ser adolescentes, do sexo masculino, de 7 a 15 anos, que demonstrem habilidades e vontade de aprender as técnicas da modalidade de futebol, os adolescentes deverão estar matriculados na rede de ensino formal e realizar as inscrições com as documentações e responsáveis.

Terceira Fase: Essa fase será o desenvolvimento das atividades na modalidade de futebol, na qual o primeiro momento será realizado de forma recreativa e lúdica para o melhor entrosamento dos participantes;

O segundo momento apresenta aos participantes as metodologias pedagógicas, o ensino-aprendizagem com técnicas e prática;

O terceiro momento é ensinado a tática nos treinos e jogos, evoluindo os métodos de jogo e as habilidades e capacidades individuais.

Os treinos acontecerão três vezes na semana de segunda, quarta e sexta-feiras, em dois períodos matutinos e vespertinos, respeitando os horários escolares de cada atleta.

Quarta Fase: Jogos e competições.

6. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Nº de Prof.	Perfil	Já trabalh a na institui ção?	Jornada de Trabalho (Semanal)	Período de Contrata ção	Remuneração	Natureza de Trabalho
Coordenador	1	-Ensino Médio Completo	Sim	30 h	08 meses	R\$ 5.500,00	PJ
Educador Social	1	-Ensino Médio Completo. -Experiência na área.	Sim	40 h	08 meses	R\$ 3.500,00	PJ

Os salários descritos levam em consideração o grau de escolaridade e as atribuições de cada profissional, considerando o Educador Social com salário equivalente a execução de mais de uma modalidade de oficinas, em relação aos outros que exercem apenas uma





modalidade, não ficando abaixo do piso salarial e não ultrapassando o teto de cada uma das respectivas remunerações.

ATRIBUIÇÕES

Coordenador

- Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais;
- Contribuir para avaliação, da eficácia, eficiência e impactos dos serviços na qualidade de vida dos usuários;
- Realizar pagamentos e serviços administrativos referentes aos serviços e funcionários;
- Averiguar as necessidades de capacitação da equipe.

Educador Social

- Ofertar oficinas de modalidade esportiva, atividade de convivência e socialização;
- Apoio à Equipe de Referência;
- Planejamento, execução e monitoramento de atividades individuais e coletivas;
- Organização de eventos esportivos, artísticos, lúdicos e culturais.

7. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES (Art. 22, II-A, Lei 13.019/2014)

O quadro detalhado do cronograma orçamentário para o ano de 2024 constando valores referentes a despesas com Recursos Humanos e materiais de consumo está no ANEXO I.

RESUMO		
1	Salários e Proventos	0,00
2	Encargos	0,00
3	O.S.T.P. Física	0,00
4	O.S.T.P. Jurídica	72.000,00
5	Material de Consumo	15.274,23
6	Material Permanente	0,00
Total		87.274,23



AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

O quadro detalhado do cronograma orçamentário para o ano de 2024 constando valores referentes a despesas com Recursos Humanos e Material de Consumo conforme o resumo apresentado, consta no anexo I.

8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, Lei 13.019/2014)

Serão realizadas reuniões de equipe para avaliação do andamento das atividades realizadas com os usuários, para orientação e aperfeiçoamento dos atendimentos e oficinas oferecidas.

As avaliações serão mensais através de relatórios descritos da evolução ou não dos usuários atendidos, considerando:

- Número de usuários atendidos;
- Número de usuários participantes nas diferentes atividades programadas;
- Relatórios referentes aos atendimentos quando houver;
- Lista de presença;
- Matrículas e rematrículas.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE		
PARCELA	RECURSO	MÊS/ANO
R\$ 15.274,23	Municipal	Julho 2024
R\$ 12.000,00	Municipal	Julho à Dezembro 2024

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Aulas de duas vezes por semana	X	X	X	X	X	X
Reunião com os Pais	X			X		
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X

Avenida: Gastão Vidigal nº 179 - CEP: 19.901-010 – Jardim Matilde - OURINHOS SP
CNPJ - 54.711.239/0001-07 | E-mail: AOBÉ_1974@outlook.com | Telefone: (14) 3335-7115



AOBE

ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR

11. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES	VALORES (R\$)
MUNICIPAL - (1)	R\$ 87.274,23
ESTADUAL - (2)	R\$ 0,00
FEDERAL - (5)	R\$ 0,00
CONTRAPARTIDA	R\$ 0,00
TOTAL DO SERVIÇO	R\$ 87.274,23

12. VALOR INDICADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicito para a execução deste Plano de Trabalho o valor de R\$ 87.274,23 (oitenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), referentes ao Recurso Municipal.

13. AUTENTICAÇÃO

Ourinhos, 01 de Julho de 2024.

Tatiana Cristina de Souza

Presidente da AOBÉ

Gerson Simões dos Santos

Responsável pelo Projeto

QUADRO ORÇAMENTÁRIO – EMENDA MUNICIPAL – FUTEBOL

ANEXO I – QUADRO ORÇAMENTÁRIO DO RECURSO MUNICIPAL (FONTE 1)

ART.22, II-A, LEI 13.019/2014

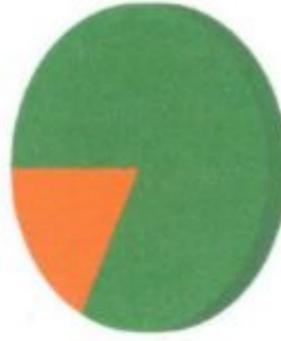
Item	Especificação	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1	Salários e Proventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SubTotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	O.S.T.P. Física							
	SubTotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	O.S.T.P. Jurídica							
	COORDENADOR	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	33.000,00
	EDUCADOR SOCIAL	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
	EDUCADOR SOCIAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
	SubTotal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	72.000,00
5	Material de Consumo							
	Materiais Esportivos	15.274,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.274,23
	SubTotal	15.275,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.275,23
6	Material Permanente							
	SubTotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	27.274,23	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	87.274,23

RESUMO

1	Salários e Proventos	0,00
2	Encargos	0,00
3	O.S.T.P. Física	0,00
4	O.S.T.P. Jurídica	72.000,00
5	Material de Consumo	15.274,23
6	Material Permanente	0,00
	Total	87.274,23

DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO

- Salários e Proventos
- Encargos
- O.S.T.P. Física
- O.S.T.P. Jurídica
- Material de Consumo
- Material Permanente



Satiana Custina de Souza



CNPJ 54.711.239/0001-07